



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	13
ANEXO B - RELAÇÃO DOS GRUPOS	14
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES	15





CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A Taça Fares Lopes Segurobet 2024, doravante denominada competição, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Taça Fares Lopes 2024 é o atendimento ao inteiro teor do Edital de convocação para a competição.

Artigo 3º - A Taça Fares Lopes Segurobet 2024 será disputada na forma deste regulamento pelos sete clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no artigo 2º.





CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor da Taça Fares Lopes Segurobet será atribuída a 3ª vaga do futebol cearense na Copa do Brasil 2025.

§ 1º - A Taça representativa da competição homenageia o desportista FARES CANDIDO LOPES, por seus relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que a houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar a Taça Fares Lopes Segurobet receberá o Troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega do Troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do Troféu e das medalhas distribuídas entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

§ 5º - Caso o campeão da Taça Fares Lopes Segurobet já tenha obtido vaga na Copa do Brasil por outros meios (Copa do Nordeste, Campeonato





Cearense, Campeonatos Brasileiros em suas séries A e B, Copa Sulamericana), a 3ª vaga cearense na Copa do Brasil 2025 será atribuída ao clube vice-campeão da Taça Fares Lopes Segurobet 2024.

§ 6º - Caso a fase final contemple dois clubes que já tenham adquirido vaga na Copa do Brasil 2025, será realizada uma partida extra entre os clubes eliminados na fase semifinal para definição do 3º colocado da competição e o detentor da 3ª vaga cearense na Copa do Brasil 2025, com mando de campo para a equipe de melhor campanha considerados apenas os jogos da fase semifinal. Em caso de empate ao final da partida de definição, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado através de cobrança de pênaltis.

§ 7º - Caso a fase semifinal contenha três clubes com vaga já garantida na Copa do Brasil 2025, a vaga destinada pela Taça Fares Lopes Segurobet será automaticamente destinada para o 4º clube que ainda não a tenha obtido.





CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar da Taça Fares Lopes Segurobet 2024 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BIDE publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados na Taça Fares Lopes Segurobet 2024 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.

Artigo 8º - Os clubes poderão inscrever na competição um número máximo de 40 (quarenta) atletas.

Artigo 9º - Até 1 (um) dia anterior a data programada de sua estreia na competição, o clube deverá, obrigatoriamente, ter 7 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.





Artigo 10 – Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado até o dia útil anterior ao início da fase semifinal, data final para inscrição na competição.

Artigo 11 – Um atleta inscrito na competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante a Taça Fares Lopes Segurobet 2024, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

Artigo 12 – É vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos. Para fins deste artigo, o atleta estará regularizado para a disputa da competição a partir da data de seu aniversário de 16 (dezesseis) anos, desde que regularmente inscrito.





CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 13 – A Taça Fares Lopes Segurobet 2024 será disputado em três fases, a saber: 1ª fase, fase semifinal e fase final.

§ Único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO/FCF.

Artigo 14 – Na 1ª fase, os sete clubes, divididos em dois grupos por sorteio, jogarão grupo contra grupo (AxB), em jogos de ida, conforme o anexo 2º.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os clubes classificados em 1º e 2º lugares de cada grupo classificam-se para a 2ª fase da competição (semifinais).

§ 2º - Na 2ª fase (semifinais), os quatro clubes, divididos em dois grupos, jogam em partidas de ida e volta, para definição dos dois finalistas.

Grupo C - 1º do grupo A x 2º do grupo A

Grupo D - 1º do grupo B x 2º do grupo B

§ 3º - Na 3ª fase (finais), os dois clubes jogam em partidas de ida e volta, para definição do campeão.

Grupo E – Vencedor do grupo C x Vencedor do grupo D





Artigo 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, dentro dos respectivos grupos, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 16 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes ao final da 2ª fase (semifinais) e 3ª fase (finais), o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º - Melhor saldo de gols; e,
- 2º - Cobrança de pênaltis.

Artigo 17 – O mando de campo da 2ª partida, nas 2ª e 3ª fases da competição, obedecerá aos critérios a seguir:





§ 1º - na 2ª fase (semifinais), terá mando de campo no jogo de volta o 1º colocado dos grupos A e B da 1ª fase.

§ 2º - Na 3ª fase (finais), o mando da partida de volta será do clube de melhor campanha considerando somente a 2ª fase.

Artigo 18 – Ao Clube vencedor da 3ª fase será atribuído o título de Campeão da Taça Fares Lopes Segurobet 2024.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 3ª fase será atribuído o título de 2º (Vice campeão) da Taça Fares Lopes Segurobet 2024.

§ 2º - Considerando o disposto no sexto § do artigo 4º, caso não haja partida para a definição do 3º colocado, aos clubes perdedores da 2ª fase (semifinais) será atribuído as posições de 3º e 4º colocados na competição, segundo os critérios do artigo 15, considerados apenas os jogos semifinais.

§ 3º - As posições de 5º, 6º e 7º, colocados na competição obedecerão a classificação da 1ª fase, segundo os critérios do artigo 15 em termos percentuais.





CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 19 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, artigo 70 e seus §§.

Artigo 20 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas aos jogos da Taça Fares Lopes Segurobet 2024 serão de responsabilidade da FCF.

Artigo 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Taça Fares Lopes Segurobet 2024.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 23 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 24 – Ao final da 1ª fase, o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ Único - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube. A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 25 – A bola a ser utilizada na competição será da marca TOPPER.

Artigo 26 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 19 de setembro de 2024

Eudes Bringel – Diretor de Competições





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO A
RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	ORIGEM
CAUCAIA Esporte Clube	Caucaia	Série A
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	Série A
Centro de Formação de Atletas do TIROL	Fortaleza	Série B
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza	Série A
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	Série A
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	Série A
FUTEBOL Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	Série A

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

13



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO B
RELAÇÃO DE GRUPOS – 1ª FASE

Grupo A	Grupo B
Ferrovário	Caucaia
Fortaleza	Ceará
FC Atlético	Floresta
Tirol	





ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

